

ao servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, que exerce a função de Geógrafo, matrícula nº300107-1-X, lotado na SEDE, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº15 de 30 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE OS PREÇOS A SEREM PRATICADOS PELO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ PELA UTILIZAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS, ÁREAS E DEPENDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art.74, Anexo Único do Decreto nº31.051, de 13/11/2012, CONSIDERANDO a necessidade imediata de regular os preços do Centro de Eventos do Ceará; RESOLVE:

Art.1º Ficam definidos os preços a serem cobrados pela utilização dos espaços, áreas e dependências do Centro de Eventos do Ceará, na forma do Anexo I da presente Portaria, para o ano de 2015.

Art.2º Os preços definidos nesta Portaria entram em vigor a partir do dia 01º (primeiro) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DO TURISMO

Republicado por incorreção.

CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ

TABELA DE PREÇOS 2015 PAVILHÃO OESTE (sentido Washigton Soares)

Valor m² R\$3,00

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/ DESMONT R\$
SALÃO PECÉM	1.500	4.500,00	450,00	2.250,00	225,00
SALÃO TAÍBA	3.000	9.000,00	900,00	4.500,00	450,00
SALÃO MUNDAÚ	4.500	13.500,00	1.350,00	6.750,00	675,00
SALÃO ALMOFALA	3.000	9.000,00	900,00	4.500,00	450,00
SALAO JERICOACOARA	1.500	4.500,00	450,00	2.250,00	225,00
FOYER	4.700	14.100,00	1.410,00	7.050,00	705,00
FOYER PROPORCIONAL	700	2.100,00	210,00	1.050,00	105,00
HALL SUBSOLO 1	850	2.550,00	255,00	1.275,00	127,50
HALL SUBSOLO 2	700	2.100,00	210,00	1.050,00	105,00
SECRETARIAS	80	240,00	24,00	120,00	12,00
TOTAL	20.310	60.930,00	6.093,00	30.465,00	3.046,50

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

Valor m² R\$2,00

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/ DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 02	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 03	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 04	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 05	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 06	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 07	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 08	300	600,00	60,00	300,00	30,00
FOYER	2.100	4.200,00	420,00	2.100,00	210,00
FOYER PROPORCIONAL	300	600,00	60,00	300,00	30,00
TOTAL	4.500	9.000,00	900,00	4.500,00	450,00

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

Valor m² R\$2,00

MEZANINO 2	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/ DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 02	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 03	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 04	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 05	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 06	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 07	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 08	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 09	300	600,00	60,00	300,00	30,00
AUDITORIO 10	300	600,00	60,00	300,00	30,00
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	240,00	24,00	120,00	12,00
SALA PROD. DE EVENTOS	150	300,00	30,00	150,00	15,00
FOYER	2.000	4.000,00	400,00	2.000,00	200,00
FOYER PROPORCIONAL	200	400,00	40,00	200,00	20,00
TOTAL	5.270	10.540,00	1.054,00	5.270,00	527,00

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

PAVILHÃO LESTE (sentido Parque do Cocó)

Valor m² R\$2,70

TÉRREO	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/ DESMONT R\$
SALÃO ICAPUÍ	4.500	12.150,00	1.215,00	6.075,00	607,50
SALÃO ARACATI	4.500	12.150,00	1.215,00	6.075,00	607,50
SALÃO IGUAPE	4.500	12.150,00	1.215,00	6.075,00	607,50
FOYER	4.700	12.690,00	1.269,00	6.345,00	634,50
FOYER PROPORCIONAL	700	1.890,00	189,00	945,00	94,50
HALL SUBSOLO 3	750	2.025,00	202,50	1.012,50	101,25
HALL SUBSOLO 4	900	2.430,00	243,00	1.215,00	121,50
SECRETARIAS	80	216,00	21,60	108,00	10,80
TOTAL	20.410	55.107,00	5.510,70	27.553,50	2.755,35

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

Valor m² R\$1,50

MEZANINO 1	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA MONT/ DESMONT R\$
AUDITORIO 01	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 02	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 03	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 04	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 05	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 06	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 07	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 08	300	450,00	45,00	225,00	22,50
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	180,00	18,00	90,00	9,00
SALA PROD. DE EVENTOS	150	225,00	22,50	112,50	11,25
FOYER	2.100	3.150,00	315,00	1.575,00	157,50
FOYER PROPORCIONAL	300	450,00	45,00	225,00	22,50
TOTAL	4.770	7.155,00	715,50	3.577,50	357,75

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

Valor m² R\$1,50

MEZANINO 2	ÁREA M²	REALIZAÇÃO DIÁRIA R\$	HORA EXTRA REALIZAÇÃO R\$	MONTAGEM E DESMONTAGEM DIÁRIA R\$	HORA EXTRA R\$
AUDITORIO 01	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 02	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 03	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 04	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 05	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 06	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 07	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 08	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 09	300	450,00	45,00	225,00	22,50
AUDITORIO 10	300	450,00	45,00	225,00	22,50
SALA ADMINISTRAÇÃO	120	180,00	18,00	90,00	9,00
SALA PROD. DE EVENTOS	150	225,00	22,50	112,50	11,25
FOYER	2.000	3.000,00	300,00	1.500,00	150,00
FOYER PROPORCIONAL	200	300,00	30,00	150,00	15,00
TOTAL	5.270	7.905,00	790,50	3.952,50	395,25

Obs: será cobrada a taxa de energia de R\$0,30m² ocupado e a taxa de água/limpeza das áreas comuns (foyer) e manutenção dos banheiros de 0,30m² ocupado no período da realização. Na montagem e desmontagem será cobrada a taxa de 0,15m² ocupado.

ÁREAS DIVERSAS E MÍDIA PROMOCIONAL

DESCRIÇÃO	AREA M²	REALIZAÇÃO R\$	MONT./DESM. R\$
ESCRITÓRIOS	40	500,00	250,00
REFEITÓRIOS	70	INCLUSO*	INCLUSO*
DEPÓSITOS MEZANINO	65	500,00	250,00
DEPÓSITOS DOCAS	50	500,00	250,00
APOIO DE COPA	35	INCLUSO**	INCLUSO**

*CASO O REFEITÓRIO SEJA UTILIZADO PARA OUTRA FINALIDADE, SERÁ COBRADO OS VALORES DE R\$500,00 (REALIZAÇÃO) E R\$250,00 (MONT./DESM.)

**CASO O APOIO DE COPA SEJA LOCADO EXTRA O SALÃO, SERÁ COBRADO OS VALORES DE R\$500,00 (REALIZAÇÃO) E R\$250,00 (MONT./DESM.)

DESCRIÇÃO	QTDE.	REALIZAÇÃO
CADEIRAS		R\$1,00 A UNIDADE
PRANCHÕES		R\$30,00 A UNIDADE

* As cadeiras são locadas para uso no Pavilhão, caso o cliente opte por utilizar nos auditórios será de empréstimo do CEC, limitando a capacidade de 250 por auditório.

DESCRIÇÃO	QTDE.	REALIZAÇÃO R\$
BANNER	UNID.	300,00
BLIMP	UNID.	400,00
DIRIGÍVEL	UNID.	450,00
SINALIZADOR	UNID.	450,00
PLANFETERIA	UNID.	500,00
ELEMENTO	UNID.	600,00

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0300/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.34 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Considerando o requerimento nº86/2015, de autoria das Deputadas: Fernanda Pessoa, Dra. Silvana, Augusta Brito, Bethrose, Laís Nunes, Aderlânia Noronha, que requerem a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres na Primeira e Segunda Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** composta pelas **DEPUTADAS** Fernanda Pessoa, Dar. Silvana, Augusta Brito, Bethrose, Laís Nunes, Aderlânia Noronha, designando a Deputada Fernanda Pessoa, Presidente, e a Deputada Laís Nunes,

Vice-Presidente, conforme entendimento entre as deputadas. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº61/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA **NOVAMETA LTDA**, com CNPJ Nº01.909.269/0001-58; ENDEREÇO: Rua Rio Tapajós, nº97-A, Bairro – Barra do Ceará, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº02345/2015 datado de 04/03/2015, bem como §1º, incisos II e V, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por 4 (quatro) meses para a continuidade fornecimento e instalação de estrutura metálica, para o novo estúdio de TV, tendo em vista as fortes chuvas dos últimos meses, que vem prejudicando tanto a parte civil como a outros serviços da obra. DA VIGÊNCIA: De: 10 de abril de 2015 a 09 de agosto de 2015; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Bruno Pinho Feijó, pela empresa NOVAMETA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº11/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA **BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, com CNPJ Nº33.530.486/0001-29; ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº1012, Bairro Centro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº01495/2015 datado de 09/02/2015 e o caput do art.61 da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **2.1. ALTERAÇÃO do CNPJ/MF definido no caput do contrato 11/2014**, tendo em vista a incorporação da empresa EMBRATEL pela empresa CLARO S/A CNPJ/MF nº40.432.544/0001-47. VALOR: R\$479.927,13 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ADM. CASA.